



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Dispensa nº 12/2025

Adriano Vitor, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para contratação de empresa para treinamento/curso de : Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro. conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 12/2025

A empresa Excelência em Educação e Ensino Ltda, foi considerada vencedora para a execução do objeto descrito, tendo apresentado melhor proposta e compatível com os preços de mercado e os requisitos do edital de dispensa.

O valor total da contratação é de **R\$ 997,00**, conforme disposto no processo de dispensa.

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 21/2025, e encaminho o processo para convocação das empresa vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 17 de março de 2025

Adriano Vitor

Presidente da Câmara Municipal